



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 136

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 6 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ERRATA - DECRETO Nº 081-GAB/PREF-GP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 1

DECRETO Nº 027/2023 1

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2909/2022 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023..... 2

PORTARIA Nº 025 GAB/PREF..... 4

PORTARIA Nº 026 GAB/PREF..... 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA - DECRETO Nº 081-GAB/PREF-GP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Decreto nº 081-GAB/PREF de 28 de dezembro de 2022, publicado na edição nº. 112, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Praia Norte/TO, criado pela Lei Municipal nº 217 de 15 de abril de 2021, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Ediléia Abreu da Silva – Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE – Maria Cleudia Santos de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR – Maria Raimunda Gomes Sena

Leia-se:

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Maria Cleudia Santos de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE – Edileuza Abreu da Silva – Secretaria Municipal de Educação

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR – Maria Raimunda Marques Gomes Sena

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 03 do mês de março de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2023

Praia Norte – TO, 02 de março de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializadora para prestação de serviço de reforma de mesas e cadeiras para atender o Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Contratação de empresa especializadora para prestação de serviço de reforma de mesas e cadeiras para atender o Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; **RESOLVE:**

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa especializadora para prestação de serviço de reforma de mesas e cadeiras para atender o Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO, Através da empresa INFORCENTER SHOP LTDA, Inscrito no CNPJ: 15.000.452/0001-40, sito à Avenida Goiás, 952 – Centro – CEP: 77.960-000 – Augustinópolis – TO, no valor total de R\$ 36.235,00 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 02 dias do mês de março de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023.

OBJETO: registro de preço de fornecimento de materiais de Limpeza para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Praia Norte – TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2023 do dia 02 de janeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO,

no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023, cujo certame se deu às 11h00min do dia 23/02/2023, sagrou vencedoras a empresas Distribuidora Horizonte LTDA, inscrita no CNPJ: 05.700.908/0001-21, sito à Rua D. Pedro I, S/N – Bacuri – CEP: 65.903-290 – Imperatriz – MA, sagro vencedora dos itens da Prefeitura Municipal de Praia Norte e Fundos Municipais no valor de R\$ 764.582,00(setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais), E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.203.366/0001-30, estabelecida em Avenida Ferradura, 10, QUADRA11A - CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS - MA, sagro vencedora dos itens da Prefeitura Municipal de Praia Norte e Fundos Municipais no valor de R\$ 621.247,00 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e sete reais), Com valor total de R\$ 1.385.829,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte – TO, aos 23 de fevereiro de 2023.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2909/2022 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2023 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FME, FMS, FMAS E PREFEITURA MUNICIPAL, destinados a SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PRAIA NORTE/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas e foram as empresa, DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.700.908/0001-21, estabelecida em RUA BENEDITO LEITE, 700, CASA A - CENTRO, IMPERATRIZ – MA, vencedoras dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ALCOOL LIQUIDO 70% CX 12X1 LT	SOL	80,0000	CX	150,000 0	12.000,0000
01/05	AVENTAL	OXFORD	390,0000	UN	20,0000	7.800,0000
01/06	BACIA DE PLASTICO MEDIA	PLASNIW	180,0000	UN	29,7000	5.346,0000
01/07	BALDE 100 LITROS COM TAMPA	PLASNIW	120,0000	UN	170,000 0	20.400,0000
01/09	BALDE PLASTICO PARA 10 LITROS	PLASNIW	240,0000	UN	23,5000	5.640,0000
01/11	BOM AR 300 - 400ML	AZULIM	600,0000	UN	16,6000	9.960,0000

01/12	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	PLASMON T	400,0000	UN	13,0000	5.200,0000
01/13	COADOR DE CAFÉ PEQUENO	MEDEIRO S	170,0000	UN	10,0000	1.700,0000
01/16	COPO DESCARTÁVE L DE 180 ML	MARATÁ	350,0000	CX	181,000 0	63.350,0000
01/17	DESODOR EM PEDRA COM SUPORTE	MARPIC	3.500,000 0	UN	4,3000	15.050,0000
01/20	DESINFETANT E GARRAFA 100 ML CX 12X1	FC	750,0000	CX	100,000 0	75.000,0000
01/21	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CAIXA C/ 24X500	FC	450,0000	CX	80,0000	36.000,0000
01/27	COLHER DE PLASTICO PARA CANTINA	ERCA	4.000,000 0	UN	2,2000	8.800,0000
01/31	FLANELA 0,60X0,40 CM	LIMPONA	830,0000	un	7,0000	5.810,0000
01/34	GUARDANAP O PCT COM 50 UND	SNOB	1.000,000 0	un	6,9000	6.900,0000

01/35	INSETICIDA SPLAY	BAYGON	800,0000	un	18,3000	14.640,0000
01/36	ISQUEIRO	BIC	300,0000	un	8,0000	2.400,0000
01/37	LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML	ALUMIL	1.200,000 0	un	5,9000	7.080,0000
01/38	LIMPA VIDRO COM FRASCO COM 500ML	AZULIM	600,0000	un	7,9000	4.740,0000
01/40	LUVA DE BORRACHA	IDEATEX	535,0000	un	14,0000	7.490,0000
01/41	LUVA DE COURO PARA GARI	IDEATEX	430,0000	un	37,8000	16.254,0000
01/42	LUVAS PARA LIMPEZA CANO CURTO	IDEATEX	310,0000	UN	13,0000	4.030,0000
01/43	LUVAS PARA LIMPEZA CANO LONGO	IDEATEX	1.100,000 0	UN	15,0000	16.500,0000
01/44	LUVAS PARA LIMPEZA CANO MÉDIO	IDEATEX	1.270,000 0	un	14,0000	17.780,0000

01/45	LUVAS DE PROTEÇÃO CX C/ 100 UND	IDEATEX	300,0000	CX	130,0000	39.000,0000
01/46	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	POLARFIX	600,0000	CX	80,0000	48.000,0000
01/47	PÁ PARA LIXO PEQUENA	BETANIN	320,0000	un	8,0000	2.560,0000
01/52	PAPEL TOALHA BRANCO 12X2	DUALETE	950,0000	FD	89,0000	84.550,0000
01/56	RASTELO DE PLASTICO GRANDE	FUZIL	150,0000	un	42,5000	6.375,0000
01/57	RODO DE PLASTICO 30 CM	BETANIN	550,0000	un	22,0000	12.100,0000
01/58	RODO DE PLASTICO 40CM	BETANIN	550,0000	un	23,0000	12.650,0000
01/60	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UND	COMIGO	860,0000	PC	21,5000	18.490,0000
01/61	SABÃO EM PÓ COM 24X500	TIXAN	400,0000	CX	190,0000	76.000,0000
01/64	SACO PARA LIXO 100L 25X5	BOT	3.270,0000	PC	9,0000	29.430,0000
01/65	SACO PARA LIXO 15L 25X10	BOT	2.700,0000	PC	8,5000	22.950,0000
01/67	SACO PARA LIXO 50L 25X10	BOT	2.330,0000	PC	8,9000	20.737,0000
01/71	VASSOURA DE PELO 30 CM	NOVIÇA	450,0000	UN	23,6000	10.620,0000
01/72	VASSOURA DE PELO 40CM	NOVIÇA	450,0000	UN	25,0000	11.250,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						764.582,0000

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ÁGUA SANITÁRIA GARRAFA 1000 ML CAIXA COM 12 UND		450,0000	CX	70,1500	31.567,5000
01/02	AMACIANTE FRASCO DE 2 LITROS		1.000,0000	FR	22,3500	22.350,0000
01/03	ALCOOL GEL CX C12X500ML		70,0000	CX	159,5500	11.168,5000

01/08	BALDE 10 LITROS COM TAMP		240,0000	UN	40,1500	9.636,0000
01/10	BALDE PLASTICO PARA LITROS 20		240,0000	UN	31,4800	7.555,2000
01/14	COADOR DE CAFÉ GRANDE		160,0000	UN	19,2800	3.084,8000
01/15	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ DE 50 ML CX C/50 PCT DE 100 UND		120,0000	CX	196,5500	23.586,0000
01/18	CERA INCOLOR GARRAFA COM 750 ML, CAIXA COM 12 UND		170,0000	UN	146,1500	24.845,5000
01/19	CERA VERMELHA GARRAFA COM 750 ML		85,0000	UN	90,5500	7.696,7500
01/22	COLOR GALÃO DE 5 LITROS		260,0000	LT	65,9000	17.134,0000
01/23	ESCOVA PARA ROUPA		830,0000	UN	7,9500	6.598,5000
01/24	ESCOVA PARA VASO SIMPLES		348,0000	un	18,7500	6.525,0000
01/25	ESCOVÃO PARA TERRAÇO		380,0000	un	31,4500	11.951,0000
01/26	ESPANADOR GRANDE SISAL		100,0000	un	47,8000	4.780,0000
01/28	ESPONJA DE AÇO 44G 14/8		250,0000	un	47,5000	11.875,0000
01/29	ESPONJA PARA LOUÇA 60X1		1.070,0000	UN	56,6500	60.615,5000
01/30	FACA PARA COZINHA		190,0000	un	32,4500	6.165,5000
01/32	FOSFORO COM MAÇO COM 10 CAIXINHA		20,0000	un	13,9500	279,0000
01/33	GARFO DE PLASTICO PARA CANTINA		4.000,0000	un	1,6500	6.600,0000
01/39	LUSTRA MOVEIS 200ML		360,0000	un	10,9500	3.942,0000

01/48	PALITO PARA DENTE FARDOS COM 25 C/100 UND		90,0000	un	59,5500	5.359,5000
01/49	PANO PARA LIMPAR CHÃO 76X78 CM		1.500,0000	un	8,8500	13.275,0000
01/50	PANOS DE PRATO		770,0000	un	7,4500	5.736,5000
01/51	PAPEL HIGIENE 4X1X16		1.200,0000	FD	90,1500	108.180,0000
01/53	PASTA PARA ALUMINIO 500G		450,0000	un	13,2500	5.962,5000
01/54	PRATO DESCARTÁVEL C/ 100 UND		200,0000	CX	130,0000	26.000,0000
01/55	PRATO PLÁSTICO PARA CANTINA		3.300,0000	un	8,6500	28.545,0000
01/59	RODO DE PLÁSTICO 60CM		550,0000	un	37,7500	20.762,5000
01/62	SABONETE DE 90G		1.410,0000	un	3,4500	4.864,5000
01/63	SABONETE LÍQUIDO DE 300 G		750,0000	UN	22,5500	16.912,5000
01/66	SACO PARA LIXO 30L 25X10		2.330,0000	PC	8,4500	19.688,5000
01/68	TAPETE GRANDE		325,0000	UN	89,8500	29.201,2500
01/69	TAPETE MÉDIO		330,0000	UN	80,5500	26.581,5000
01/70	VASSOURA DE PALHA		390,0000	UN	6,8000	2.652,0000
01/73	VEJA MULTIUSO		50,0000	UN	191,0000	9.550,0000
01/74	REMOVEX		80,0000	CX	159,0000	12.720,0000
01/75	SODA CAUSTICA		25,0000	CX	292,0000	7.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						621.247,0000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						1.385.829,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 1.385.829,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

Praia Norte/TO, aos 28 de fevereiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 06 de março de 2023

“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Esporte, que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado e nomeado o Senhor, **João Pedro Sousa de Lima**, inscrito no CPF: 435.681.813-04 e RG: 73.654 SSP/TO, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Esporte**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, recebendo remuneração conforme a Lei.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 06 de março de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 06 de março de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante em outro cargo público diferente a do concurso que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão diferente a do concurso público no qual foi empossado. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

Servidor (a)	Cargo	Lotação
1. Antonio Pereira Santos	Vigilante Epidemiológico	Secretaria Municipal de Saúde
2. Maria Eunicy da Conceição Silva	Vigilante Epidemiológico	Secretaria Municipal de Saúde

3.Raimundo Matos dos Anjos	Chefe de Coletoria	Secretaria Municipal de Finanças
----------------------------	--------------------	----------------------------------

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 06 de março de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal